



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do Art. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como do Art. 24 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, c/c a INSTRUÇÃO SAEB Nº 025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, item 7.2, e com fulcro na Justificativa 00132240595, autorizo o SCG a instruir processo de contratação direta, dispensando a utilização do SCE, identificado como processo SEI nº 089.8515.2026.0004068-67, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza, com o objetivo de atender necessidades do CBMBA.

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES – CEL BM
Comandante-Geral do CBMBA



Documento assinado eletronicamente por **Aloisio Mascarenhas Fernandes, Comandante Geral**, em 04/02/2026, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132580679** e o código CRC **7C27211A**.